



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.420/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARILZA SAMPAIO DA SILVA EVANGELISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARILZA SAMPAIO DA SILVA EVANGELISTA**, matrícula 907862, portadora da cédula de identidade RG nº 7.333.453-5-SSP/PR e inscrita no CPF nº 027.927.499-89, nomeada em 12 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 7.301/2020, com fruição no período de 20 de junho de 2024 a 17 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

RECEBIMOS DO UNIDARAMA ILUSTRADO
em 20 / junho / 20 24
de nº 13059
UNIDARAMA 20 / 06 / 20 24
Natalia
SERVICO DE ATOS OFICIAIS